

ÍNDICE

BAHIA	5
APORA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORA	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DOMINGOS CORREIA DANTAS	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): OLGA OLIVEIRA DE SOUZA	5
CANDEIAS / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LINDAURA CASSIANA BONFIM, JOICE SANTOS SIMÕES	6
CASA NOVA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASA NOVA	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GENIVALDO DE SOUSA MARQUES	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FABIANA RODRIGUES SOUZA	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IÊDA DA SILVA DE CASTRO	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ FILHO DA SILVA SOUZA	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): TACILDA SOUZA DE OLIVEIRA	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSELINA MENDES RODRIGUES	10
ENTRE RIOS / BA	11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ENTRE RIOS	11
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SOUZA CHAVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11
FEIRA DE SANTANA / BA	12
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ FRANCISCO PINTO, TERCIA MARIA DE AZEVEDO FERREIRA PINTO	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA - FEIRA DE SANTANA IV - SPE LTDA, BEATRIZ ALVES FELIPE	12
JEQUIE / BA	12
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIE	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RENATO VAZ SAMPAIO	13
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA / BA	13
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	13
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SC EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	13
SALVADOR / BA	14
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARZI JEANNE MAGALHÃES LIMA	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WALBER DE CARVALHO LIMA	14
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	14

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCO ANTONIO VALENTINO	14
SERRINHA / BA	15
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRINHAS	15
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LUIZ CARLOS DAS MERCÊS SANTOS	15
TUCANO / BA	15
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MAIARA FERREIRA ANDRADE, JORGE LUIS SANTOS DE SANTANA, JUSSIA MARIA DE JESUS	16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JORGE LUIS SANTOS DE SANTANA, JUSSIA MARIA DE JESUS, MAIARA FERREIRA ANDRADE	16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JORGE LUIS SANTOS DE SANTANA, MAIARA FERREIRA ANDRADE, JUSSIA MARIA DE JESUS	17
MATO GROSSO DO SUL	17
CAMPO GRANDE / MS	17
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	17
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): V & S EMPREENDIMENTOS EIRELI	17
PARÁ	18
CAPITAO POCO / PA	18
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPITÃO POCO	18
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM AURORA LTDA	18
PERNAMBUCO	19
RECIFE / PE	19
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	19
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ GONZAGA TAVARES DE BARROS GOUVEIA, MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA TAVARES DE BARROS, DIRAC MOUTINHO CORDEIRO, MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ FERREIRA CORDEIRO	19
RIO DE JANEIRO	20
BARRA MANSÁ / RJ	20
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BARRA MANSÁ	20
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GENI RODRIGUES, FLAVIO SILVERIO DA SILVA, CRISTIANE ALESSANDRA DA SILVA, IMOBILIARIA VISTA ALEGRE LTDA ...	20
DUQUE DE CAXIAS / RJ	20
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS	20
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE VERINALDO ARAUJO DE ALMEIDA	20
ITABORAÍ / RJ	21
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAÍ	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MIGUEL JORGE ZANDONADI JUNIOR	21
MACAÉ / RJ	21
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LORENA PINHEIRO CHAVES	22
NITERÓI / RJ	22
14º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI	22

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS PAULO DA SILVA FLOR	22
PIRAÍ / RJ	22
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PIRAI	22
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ JORGE PEREIRA DA SILVA, ROSANE DA COSTA ISABEL PEREIRA DA SILVA	23
RESENDE / RJ	23
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE	23
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): RITA DE CASSIA MENDONÇA FREIRE PEDROSO	23
RIO DAS OSTRAS / RJ	24
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS	24
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CRISTIANE VALLIM NEVES	24
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PLINIO CALDAS CARVALHAIS, LAURI MARIA LOPES CARVALHAIS	24
RIO DE JANEIRO / RJ	25
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	25
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA GORETH SOUSA DA SILVA	25
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ORLANDO FERREIRA SANTOS, MARIA GORETH SOUSA DA SILVA	26
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA GORETH SOUSA DA SILVA	26
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	26
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): MARCO ANTONIO ANESIO AZEVEDO, DENISE DOS PASSOS RAMOS	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTHONY VINICIUS FELGUEIRAS DE SOUZA	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARY HELLEN RODRIGUES GALVÃO	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NICOLLE QUEVEDO CARDOSO	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MOISÉS FREIRE DE ABREU, EDNA LEÃO FREIRE DE ABREU	28
SAO JOAO DA BARRA / RJ	28
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE JOAQUIM GOMES RIBEIRO DE CASTRO	29
SAO PEDRO DA ALDEIA / RJ	29
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	29
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CÉLIO DE ABREU	29
SANTA CATARINA	30
ARAQUARI / SC	30
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAQUARI	30
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): IMOBILIARIA VILA REAL LTDA.	30
BRUSQUE / SC	31
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE	31
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MÔNICA GALVAN	31
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): FÁBIO DE SOUZA, ADELISE CERVI DE SOUZA, ELAIR VENTURELLI	31

CRICIUMA / SC	32
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA	32
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VILLA BORGHESE INCORPORACOES LTDA.	32
FLORIANOPOLIS / SC	32
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS	32
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4º, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HADLICH E MONGUILHOTT - ADVOGADOS ASSOCIADOS - SS, LIANA HADLICH FORTKAMP, RENATO HADLICH, MARIANA SALIM GOMES MONGUILHOTT	32
JOINVILLE / SC	33
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	33
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): WERNER GUSTAV ANNA WALTER WORFEL	33
PORTO UNIAO / SC	33
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO	33
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): IVONE CONSTANCE CATAPAN	33
TIJUCAS / SC	34
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIJUCAS	34
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): WILYANS DA SILVA	34
SÃO PAULO	34
GALIA / SP	34
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GALIA	35
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ESTHER ENGELBERG, CLOVIS BEZNOS, MYLTON BEZNOS, NELSON BEZNOS	35
RIBEIRAO PRETO / SP	35
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO	35
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): WANDERLI DE OLIVEIRA, WANDERLEI DE OLIVEIRA, VERIDIANA DE OLIVEIRA, WAGNER DE OLIVEIRA, VALDIR DE OLIVEIRA, VIVIANE DE OLIVEIRA, GILDA DE OLIVEIRA, SARAH JOYCE DE OLIVEIRA, WARLEY SALOMÃO DE OLIVEIRA, MATHEUS DE OLIVEIRA	35

ESTADO - BAHIA
COMARCA - APORÁ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DOMINGOS CORREIA DANTAS**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE APORÁ/BA EDITAL 023/2021 Por meio do presente instrumento, faço saber que DOMINGOS CORREIA DANTAS, brasileiro, lavrador, portador da cédula de identidade RG nº 15.861.854-89 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 089.703.108-35, casado com MARIA SELENE JESUS CORREIA, brasileira, lavradora, portadora da cédula de identidade RG nº 06.499.721-98, inscrita no CPF sob nº 005.460.725-69, residentes e domiciliados no Povoado Barrajado, Zona Rural, Aporá/BA, requer em procedimento administrativo corrente no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Aporá/BA, presidido pelo Oficial de Registro de Imóveis, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, a declaração da usucapião do imóvel, denominado Fazenda Tapera, localizado no Povoado Tapera, Zona Rural, Aporá/BA, medindo uma área total de 27,09 ha, confrontando-se com propriedade do Sr.º Jaime Carvalho, Estrada do Riachão com acesso a Estiva, propriedade do Sr.º Valdemir Andrade, propriedade do Sr.º Fidélis Correia e propriedade do Sr.º Jadelson Ferreira da Silva, instruído o pedido pelo rol de documentos dispostos no art. 216-A da Lei 6015/73 (redação dada pelo art. 1071 do NCPC de 2015), dentre eles, a Ata Notarial lavrada pelo Tabelião Substituto, Felipe Ferreira Coelho, em que atesta a posse mansa e pacífica pelo prazo mínimo legal exigido em Lei para a modalidade "Usucapião Extraordinário Comum". Apresentada as demais certidões também exigidas por lei, não restou dúvida, até a publicação deste instrumento, com relação ao direito do requerente. O mesmo também apresentou Planta e Memorial Descritivo, conforme determina a referida Lei. Este instrumento, obedecendo ao disposto no § 4º do aludido art. 216-A, ficará publicado pelo prazo de 15 dias corridos, a fim de dar ciência a eventuais terceiros interessados caso queiram contestar algum direito no cartório competente. Aporá, 22 de setembro de 2021. Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato Oficial de Registro de Imóveis de Aporá/BA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **OLGA OLIVEIRA DE SOUZA**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE APORÁ/BA EDITAL 024/2021 Por meio do presente instrumento, faço saber que OLGA OLIVEIRA DE SOUZA, brasileira, solteira, lavradora, portadora da cédula de identidade RG nº 04.608.882-26 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 477.084.505-78, residente e domiciliada na Praça Coronel Francelino, nº 343, Centro, Aporá/BA, requer em procedimento administrativo corrente no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Aporá/BA, presidido pelo Oficial de Registro de Imóveis, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, a declaração da usucapião do imóvel, denominado Fazenda Crioulas, Zona Rural, Aporá/BA, medindo uma área total de 26,2086 ha, confrontando-se com a Estrada da Estiva, propriedade do Sr.º Manoel Dantas dos Reis, propriedade do Sr.º José Felipe Menezes de Freitas, propriedade do Sr.º Jorge Ferreira da Exaltação e propriedade do Sr.º Mauricio Cardoso Lima, instruído o pedido pelo rol de documentos dispostos no art. 216-A da Lei 6015/73 (redação dada pelo art. 1071 do NCPC de 2015), dentre eles, a Ata Notarial lavrada pelo Tabelião Substituto, Felipe Ferreira Coelho, em que atesta a posse mansa e pacífica pelo prazo mínimo legal exigido em Lei para a modalidade "Usucapião Extraordinário Comum". Apresentada as demais certidões também exigidas por lei, não restou dúvida, até a publicação deste instrumento, com relação ao direito do requerente. O mesmo também apresentou Planta e Memorial Descritivo, conforme determina a referida Lei. Este instrumento, obedecendo ao disposto no § 4º do aludido art. 216-A, ficará publicado pelo prazo de 15 dias corridos, a fim de dar ciência a eventuais terceiros interessados

caso queiram contestar algum direito no cartório competente. Aporá, 27 de setembro de 2021. Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato Oficial de Registro de Imóveis de Aporá/BA

COMARCA - CANDEIAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LINDAURA CASSIANA BONFIM, JOICE SANTOS SIMÕES

Iuri Araújo Lemos, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Candeias/BA, na forma da lei, FAZ SABER que, nos termos do art. 213, II, da Lei n. 6.015-1973, e art. 895 do Provimento Conjunto nº. 03-2020 das Corregedorias do Tribunal de Justiça da Bahia, (Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia), foi protocolado no Registro de Imóveis de Candeias-BA, em 21/09/2021, sob o número de ordem 13.612, o PROCEDIMENTO RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel inscrito na matrícula 2.403, do Livro nº. 2, do Registro de Imóveis de Candeias-BA, requerido por JOICE SANTOS SIMÕES, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 036.487.865-71, conforme requerimento, plantas e memoriais descritivos disponíveis para consulta no <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CLDM2-A2AT5-HSEBU-GURXM>, ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate> informando o Código de validação: CLDM2-A2AT5-HSEBU-GURXM (em caso de dificuldade no download do arquivo enviar e-mail para contato@ricandeias.com.br) e ora anexados. Assim sendo, fica o Sr. ALBERTO VIEIRA e a Sra. LINDAURA CASSIANA DO BONFIM, e terceiros cientificadas acerca do referido procedimento, para que, caso seja de interesse, apresente impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis de Candeias/BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, estando ciente de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de retificação de área.

COMARCA - CASA NOVA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASA NOVA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GENIVALDO DE SOUSA MARQUES

EDITAL PARA TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO
Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, Bahia, situado na Quadra R, 21, Borges, Casa Nova, Bahia, CEP 47.300-000, email: cartoriodeimoveiscn@hotmail.com, com os seguintes dados: Requerente: GENIVALDO DE SOUSA MARQUES, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG nº 2.122.161 SSP/PI, inscrito no CPF sob nº 929.873.383-68, residente e domiciliado na Fazenda Contenta, Zona Rural, Casa Nova, Bahia. Identificação do Imóvel usucapiendo: SÍTIO SÃO ROMÃO, LAGOA DO ALEGRE. Local: CASA NOVA. UF: BA Área (ha): 7,9442 há. Perímetro (m): 1.359,55 m. Descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice WLCM-0799, de coordenadas N 8.998.991,20m e E 200.660,91m; deste segue confrontando com Sítio São Romão, código INCRA 950.181.936.979-0; com seguintes azimutes e distâncias: 104°51' e de 121,30 m até o vértice WLCM-0798, de coordenadas N 8.998.960,95m e E 200.778,45m; deste segue confrontando com Sítio Tranqueira/Lagoa do Alegre, código INCRA 813.036.084.484-6 ; com seguintes azimutes e distâncias: 168°20' e de 520,67 m até o vértice WLCM-0812, de coordenadas N 8.998.451,51m e E 200.887,55m; 277°27' e de 201,29 m até o vértice WLCM-0811, de coordenadas N 8.998.476,13m e E 200.687,65m; deste segue confrontando com Sítio Sai) Romão, código INCRA 950.181.936.987-0; com seguintes azimutes e distâncias: 357°27' e de 515,45 m até o vértice

WLCM-0799, de coordenadas N 8.998.991,20m e E 200.660,91m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM. Matrícula/Transcrição: sem inscrição. Confrontantes: Daniel de Souza Marques CPF nº 022.481.963-18, Reginaldo Gomes de Sousa CPF nº 278.719.748-58, Adonias Rodrigues dos Santos CPF 783.766.965-72. Modalidade usucapião: EXTRAORDINÁRIA. Tempo de posse alegado pelo requerente: desde o ano de 2006. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após o transcurso de 30 (trinta) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas na referida Serventia. Casa Nova, 24 de setembro de 2021. Kamilla Silva Miranda - Oficiala de Registros.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
FABIANA RODRIGUES SOUZA**

EDITAL PARA TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO
Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, Bahia, situado na Quadra R, 21, Borges, Casa Nova, Bahia, CEP 47.300-000, email: cartoriodeimoveiscn@hotmail.com, com os seguintes dados: Requerente: FABIANA RODRIGUES SOUZA, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG nº 20.608.706-31 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 859.790.505-07, residente e domiciliada em Quadra O P30, Topol, Casa Nova, Bahia. Identificação do Imóvel usucapiendo: SÍTIO CAIÇARA, FAZENDA CAIÇARA. Local: CASA NOVA. UF: BA Área (ha): 61,2560 há. Perímetro (m): 3.540,30 m. Descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ETQ-M-1905, de coordenadas N 8.990.878,92m e E 201.016,08m; ; deste, segue confrontando com Ausentes e Desconhecidos, com os seguintes azimutes e distâncias: 158°12'02" e 522,57 m até o vértice ETQ-M-1906, de coordenadas N 8.990.393,72m e E 201.210,14m; ; deste, segue confrontando com Sítio Caiçara, cadastrado no INCRA sob nº 000.035.186.511-3, de propriedade de Carlos Henrique Da Silva Souza, casado(a) com Belivan Mendes Souza, com os seguintes azimutes e distâncias: 230°11'17" e 1.225,23 m até o vértice EKT-M-1810, de coordenadas N 8.989.609,24m e E 200.268,98m; ; deste, segue confrontando com SÍTIO CAIÇARA, cadastrado no INCRA sob nº 999.920.102.920-1, de propriedade de Francisco Assis Da Silva Souza, com os seguintes azimutes e distâncias: 9°18'13" e 543,23 m até o vértice EKT-M-1811, de coordenadas N 8.990.145,32m e E 200.356,80m; 357°27'57" e 390,15 m até o vértice EKT-M-1812, de coordenadas NI 8.990.535,09m e E 200.339,55m; 317°048'19" e 74,26 m até o vértice EKT-M-1813, de coordenadas N 8.990.590,11m e E 200.289,67m; 354°07'49" e 4,30 m até o vértice ETQ-M-1904, de coordenadas N 8.990.594,39m e E 200.289,23m; ; deste, segue confrontando com SÍTIO CAIÇARA, de propriedade de Israel da Silva Dias, com os seguintes azimutes e distâncias: 68°37'19" e 780,56 m até o vértice ETQ-M-1905, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Matrícula/Transcrição: sem inscrição. Confrontantes: Francisco de Assis da Silva Souza CPF nº 091.343.418-38, Carlos Henrique da Silva Souza CPF nº 317.872.075-87, Israel da Silva Dias CPF 010.502.135-05. Modalidade usucapião: EXTRAORDINÁRIA. Tempo de posse alegado pelo requerente: desde o ano de 2013. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após o transcurso de 30 (trinta) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas na referida Serventia. Casa Nova, 24 de setembro de 2021. Kamilla Silva Miranda - Oficiala de Registros.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
IÊDA DA SILVA DE CASTRO**

EDITAL PARA TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO
Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, Bahia, situado na Quadra R, 21, Borges, Casa Nova, Bahia, CEP 47.300-000, email: cartoriodeimoveiscn@hotmail.com, com os seguintes dados: Requerente: IÊDA DA SILVA DE CASTRO, brasileira, lavradora, portadora do RG nº 33.865.039-8 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 051.691.778-10, e seu cônjuge CLOVIS SILVA DE CASTRO, brasileiro, lavrador, portador do RG nº 14616960 SSP/SP, inscrito no CPF nº 043.890.028-64, ambos residentes e domiciliados em Sítio Caiçara, sn, Zona Rural, Casa Nova, Bahia. Identificação do Imóvel usucapiendo: SÍTIO CAIÇARA, FAZENDA CAIÇARA. Local: CASA NOVA. UF: BA Área (ha): 70,3464 há. Perímetro (m): 3.468,26 m. Descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EKT-M-1801, de coordenadas N 8.990.626,33m e E 199.162,13m; ; deste, segue confrontando com SÍTIO CAIÇARA, de propriedade de José Filho da Silva Souza, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°12'56" e 1.160,40 m até o vértice EKT-M-1808, de coordenadas N 8.989.471,84m e E 199.279,08m; ; deste, segue confrontando com SÍTIO CAIÇARA, cadastrado no INCRA sob nº 999.920.958.760-2, de propriedade de TACILDA SOUZA DE OLIVEIRA, casado(a) com INÁCIO ANTUNES DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°30'26" e 573,94 m até o vértice EKT-M-1802, de coordenadas N 8.989.426,88m e E 198.706,90m; ; deste, segue confrontando com SÍTIO CAIÇARA, de propriedade de Gildete Gomes de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias: 343°34'44" e 955,34 m até o vértice EKT-M-1800, de coordenadas N 8.990.343,25m e E 198.436,83m; ; deste, segue confrontando com SÍTIO CAIÇARA, de propriedade de Elpidio de Souza Barbosa, com os seguintes azimutes e distâncias: 68°40'47" e 778,58 m até o vértice EKT-M-1801, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Matrícula/Transcrição: sem inscrição. Confrontantes: José Filho da Silva Souza CPF nº 919.332.505-34, Tacilda Souza de Oliveira CPF nº 375.664.315-87, Elpidio de Souza Barbosa CPF 317.865.105-53. Modalidade usucapião: EXTRAORDINÁRIA. Tempo de posse alegado pelo requerente: desde o ano de 2013. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após o transcurso de 30 (trinta) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas na referida Serventia. Casa Nova, 24 de setembro de 2021. Kamilla Silva Miranda - Oficiala de Registros.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSÉ FILHO DA SILVA SOUZA**

EDITAL PARA TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO
Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, Bahia, situado na Quadra R, 21, Borges, Casa Nova, Bahia, CEP 47.300-000, email: cartoriodeimoveiscn@hotmail.com, com os seguintes dados: Requerente: JOSÉ FILHO DA SILVA SOUZA, brasileiro, agricultor, portador do RG nº 08.523.087-10 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 919.332.505-34, e sua cônjuge ANA PAULA RODRIGUES SOUZA, brasileira, agricultora, portadora do RG nº 12.009.221-23 SSP/BA, inscrita no CPF nº 003.642.985-61, ambos residentes e domiciliados na Fazenda Recreio, nº 35, Zona Rural, Casa Nova, Bahia. Identificação do Imóvel usucapiendo: SÍTIO REGINA. Local: CASA NOVA. UF: BA Área (ha): 75,3718 há. Perímetro (m): 4.227,18 m. Descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice IMPA-P-1513, de coordenadas N 8991480.64 m e E

197054.20 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com SÍTIO QUEM VIVER VERÁ - INÁCIO ANTUNES DE OLIVEIRA - CPF: 288.535.715-00 - SNCR: 951.056.505.676-0, com os seguintes azimuth plano e distância: 131°13'35.65" e 1742.10; até o vértice IMPA-P-1512, de coordenadas N 8990332.54 m e E 198364.45 m; deste, segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, com os seguintes azimuth plano e distância: 248°00'51.27" e 581.87; até o vértice IMPA-P-1514, de coordenadas N 8990114.70 m e E 197824.89 m; deste, segue confrontando com SÍTIO CASA NOVA - JOSELINA MENDES RODRIGUES - CPF: 994.970.855-91 - SNCR: 951.056.507.237 -5, com os seguintes azimuth plano e distância: 315°37'54.17" e 1498.26; até o vértice IMPA-P-1515, de coordenadas N 8991185.74 m e E 196777.21 m; deste, segue confrontando com SÍTIO PAU DE COLHER - JOÃO DE SOUSA BARBOSA - CPF: 469.050.905-06 - MAL 1.996, 1.997 - SNCR: 950.050.977.934-7, 130.141.010.766-3, com os seguintes azimuth plano e distância: 41°025'55.15" e 99.52; até o vértice IMPA-P-1418, de coordenadas N 8991253.06 m e E 196850.50 m; com os seguintes azimuth plano e distância: 41°57'36.02" e 189.80; até o vértice IMPA-P-1417, de coordenadas N 8991394.20 m e E 196977.41 m; com os seguintes azimuth plano e distância: 41°37'1.62" e 115.63; até o vértice IMPA-P-1513, de coordenadas N 8991480.64 m e E 197054.20 m, encerrando esta descrição. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Matrícula/Transcrição: sem inscrição. Confrontantes: Joselina Mendes Rodrigues CPF nº 994.970.855-91, João de Sousa Barbosa CPF nº 469.050.905-06, Inácio Antunes de Oliveira CPF 288.535.715-00. Modalidade usucapião: EXTRAORDINÁRIA. Tempo de posse alegado pelo requerente: desde o ano de 2013. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após o transcurso de 30 (trinta) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas na referida Serventia. Casa Nova, 24 de setembro de 2021. Kamilla Silva Miranda - Oficiala de Registros.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
TACILDA SOUZA DE OLIVEIRA

EDITAL PARA TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO
Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, Bahia, situado na Quadra R, 21, Borges, Casa Nova, Bahia, CEP 47.300-000, email: cartoriodeimoveiscn@hotmail.com, com os seguintes dados: Requerente: INACIO ANTUNES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 01.928.263-01 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 288.535.715-00, e TACILDA SOUZA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG nº 03.741.954-47 SSP/BA, inscrita no CPF nº 375.664.315-87, ambos residentes e domiciliados na Fazenda Caiçara, Zona Rural, Casa Nova, Bahia. Identificação do Imóvel usucapiendo: SÍTIO CAIÇARA. Local: CASA NOVA. UF: BA Área (ha): 65,9841 há. Perímetro (m): 3.355,73 m. Descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EKT -M-1807, de coordenadas N 8.989.534,32m e E 199.802,02m; ; deste, segue confrontando com SÍTIO CALÇARA, cadastrado no INCRA sob nº 999.920.043.010-7, de propriedade de GISLEIDE DA SILVA DIAS, com os seguintes azimuths e distâncias: 176°27'37" e 608,03 m até o vértice EKT-M- 1806, de coordenadas N 8.988.927,45m e E 199.839,56m; ; deste, segue confrontando com SÍTIO CALÇARA, cadastrado no INCRA sob nº 999.920.043.940-6, de propriedade de MARIA DA GLORIA DA SILVA SOUZA, com os seguintes azimuths e distâncias: 258°25'30" e 925,69 m até o vértice EKT-M-1803, de coordenadas N 8.988.741,71m e E 198.932,70m; deste, segue confrontando com SÍTIO CALÇARA, de propriedade de Astrogilda Dias de Souza, com os seguintes azimuths e distâncias: 341°45'38" e 360,71 m até o vértice EKT-V- 0012, de coordenadas N 8.989.084,30m e E 198.819,80m; ; deste, segue confrontando com SÍTIO CALÇARA, de propriedade de Gildete Gomes de Souza, com os seguintes azimuths e distâncias: 341°45'36" e 360,70 m até o vértice EKT-M-1802, de coordenadas N 8.989.426,88m e E 198.706,90m; ; deste, segue confrontando com SÍTIO CALÇARA, cadastrado no INCRA sob nº 999.920.068.780-9, de propriedade de IEDA DA SILVA DE CASTRO, casado(a) com CLOVIS SILVA DE CASTRO, com os seguintes azimuths e distâncias: 85°30'26" e 573,94 m até o vértice EKT-M-1808, de coordenadas N 8.989.471,84m e E 199.279,08m; ; deste, segue confrontando com SÍTIO CALÇARA, de

propriedade de José Filho da Silva Souza, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°11'12" e 526,66 m até o vértice EKT-M-1807, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Matrícula/Transcrição: sem inscrição. Confrontantes: Gildete Gomes de Souza CPF nº 374.946.865-68, Astrogilda Dias de Souza CPF nº 339.998.054-04, Gisleide da Silva Dias CPF 277.239.448-45, Ieda da Silva de Castro CPF 051.691.778-10, José Filho da Silva Souza CPF 919.332.505-34, Maria da Glória da Silva Souza CPF 470.193.795-91. Modalidade usucapião: EXTRAORDINÁRIA. Tempo de posse alegado pelo requerente: desde o ano de 2004. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após o transcurso de 30 (trinta) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas na referida Serventia. Casa Nova, 24 de setembro de 2021. Kamilla Silva Miranda - Oficiala de Registros.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSELINA MENDES RODRIGUES**

EDITAL PARA TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO
Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, Bahia, situado na Quadra R, 21, Borges, Casa Nova, Bahia, CEP 47.300-000, email: cartoriodeimoveiscn@hotmail.com, com os seguintes dados: Requerente: JOSELINA MENDES RODRIGUES, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada na Quadra O P 30, Topol, Casa Nova, Bahia. Identificação do Imóvel usucapiendo: SÍTIO CASA NOVA. Local: CASA NOVA. UF: BA Área (ha): 75,4255 há. Perímetro (m): 3.880,24 m. Descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice IMPA-P-1515, de coordenadas N 8991185.74 m e E 196777.21 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com SÍTIO REGINA - JOSÉ FILHO DA SILVA SOUZA - CPF: 919.332.505-34 - SNCR: 951.056.506.338-4, com os seguintes azimuth plano e distância: 135°37'54.17" e 1498.26; até o vértice IMPA-P-1514, de coordenadas N 8990114.70 m e E 197824.89 m; deste, segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, com os seguintes azimuth plano e distância: 246°22'35.78" e 691.55; até o vértice IMPA-P-1517, de coordenadas N 8989837.58 m e E 197191.30 m; deste, segue confrontando com SÍTIO ÁGUA BOA - BELIVAN MENDES SOUZA - CPF: 931.566.005-63 - SNCR: 951.056.531.219-8, com os seguintes azimuth plano e distância: 325°27'25.42" e 1256.25; até o vértice IMPA-P-1516, de coordenadas N 8990872.35 m e E 196478.97 m; deste, segue confrontando com SÍTIO PAU DE COLHER - JOÃO DE SOUSA BARBOSA - CPF: 469.050.905-06 - MAT.: 1.996, 1.997 - SNCR: 950.050.977.934-7, 130.141.010.766-3, com os seguintes azimuth plano e distância: 3r45'10.69" e 74.55; até o vértice IMPA-P-1421, de coordenadas N 8990931.30 m e E 196524.62 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimuth plano e distância: 3r18'23.67" e 95.92; até o vértice IMPA-P-1420, de coordenadas N 8991007.59 m e E 196582.75 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimuth plano e distância: 47°31 '50.22" e 198.20; até o vértice IMPA-P-1419, de coordenadas N 8991141.42 m e E 196728.96 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimuth plano e distância: 4r25'55.15" e 65.52; até o vértice IMPA-P-1515, de coordenadas N 8991185.74 m e E 196777.21 rn, encerrando esta descrição. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Matrícula/Transcrição: sem inscrição. Confrontantes: José Filho da Silva Souza CPF 919.332.505-34, Belivan Dias Mendes CPF 931.566.005-63, João de Sousa Barbosa CPF 469.050.905-06. Modalidade usucapião: EXTRAORDINÁRIA. Tempo de posse alegado pelo requerente: desde o ano de 2013. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após o transcurso de 30 (trinta) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no

prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas na referida Serventia. Casa Nova, 24 de setembro de 2021. Kamilla Silva Miranda - Oficiala de Registros.

COMARCA - ENTRE RIOS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ENTRE RIOS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): SOUZA CHAVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO MATRÍCULA: 3486 Dra. Renata Moraes Rocha, Oficiala de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Entre Rios-Bahia, serviço extrajudicial situado na Praça Barão do Rio Branco, 252, Centro de Entre Rios-Bahia, FAZ SABER que SOUZA CHAVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 35.976.720/0001-71, proprietária do imóvel de matrícula de nº 3486 deste Cartório, tendo o seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o nº 98036346 em 26/01/2021, NIRE nº 29204698388, com sede no Conjunto Inocoop I, 29, Quadra 37/F, lote 23, Bairro Alagoinhas Velha, Cidade de Alagoinhas, Ba, CEP 48030300; tendo como sócios: FERNANDA SOUZA CHAVES, brasileira, nascida em 05/08/1999, solteira, empresária, CPF nº 054.157.815-44, RG nº 1426004079 SSP/BA, residente e domiciliada no Conjunto Inocoop I, 29, Quadra 37/F lote 23, Alagoinhas Velha, Alagoinhas/Ba, CEP 48030300, Brasil; MARCIA SOUZA DA SILVA, brasileira, nascida em 30/10/1965, solteira, servidora pública, CPF nº 367.632.505-25, RG nº 183222121 SSP/BA, residente e domiciliada no Conjunto Inocoop I, 29, Quadra 37/F lote 23, Alagoinhas Velha, Alagoinhas/Ba, CEP 48030300, Brasil; e EDMILSON NOGUEIRA CHAVES, brasileiro, nascido em 24/03/1968, solteiro, empresário, CPF nº 818.761.066-20, Carteira de identidade profissional nº MG-4.887.812, órgão expedidor Polícia Civil do Estado de Minas Gerais-MG, residente e domiciliado no Conjunto Inocoop I, 29, Quadra 37/F lote 23, Alagoinhas Velha, Alagoinhas/Ba, CEP 48030300, requereu na forma da lei, o registro do LOTEAMENTO VIVENDAS DA PRAIA, localizado no Distrito de Massarandupió, no Município de Entre Rios-Bahia, linha verde, sentido Aracajú, no trevo do Km 85,5, entre as Ruas das Nascentes e dos Eucalíptos, com a Avenida Francisco Xavier Gonçalves, tendo apresentado requerimento, Quadro descritivo de lotes, mapas, memorial descritivo, Plano Diretor e Certidão municipal, que inclui o Distrito de Massarandupió em área de expansão urbana do município de Entre Rios, certidão de localização, PROCESSO SECTUR/SMMA 0029/2017, etc, nos termos do artigo 18 e 19 da Lei 6.766 de 19/12/1979, Código De Normas para o Serviço Extrajudicial da Bahia, artigos 1.319/A e 1.368 e demais legislações atinentes a espécie. É publicado este EDITAL para conhecimento de terceiros interessados, confrontantes ou não, para que, caso queiram, apresentem impugnação no prazo de 15 dias contados da última publicação, que será publicado por 3 vezes, ressaltando que, transcorrido o prazo, será dado prosseguimento regular ao registro do loteamento, nos termos do requerimento e do previsto na lei federal 6.766/79. A documentação encontra-se a disposição dos interessados na Sede deste Cartório. O LOTEAMENTO será objeto da matrícula de nº 3486 e possui 10 (dez) quadras, que denominadas de "A" a "J". A quadra "A", mede 9.484,17 m2 e possui 17 lotes; A quadra "B", mede 16.616,82 m2 e possui 28 lotes; A quadra "C", mede 14.051,81 m2 e possui 20 lotes; A quadra "D", mede 11.483,98 m2 e possui 19 lotes; A quadra "E", mede 10.538,34m2 e possui 17 lotes; A quadra "F", mede 7.892,94 m2 e possui 13 lotes; A quadra "G", mede 5.916,97 m2 e possui 10 lotes; A quadra "H", mede 6.391,35 m2 e possui 10 lotes; A quadra "I", mede 1.724,86 m2 e possui 02 lotes; A quadra "J", mede 2.792,08 m2 e possui 04 lotes; O loteamento possui uma área total de 136.220,17 m2, sendo 86.993,22 m2 objeto do parcelamento, com total de 140 lotes. Área Verde de 28.538,80m2; área institucional de 1.750,93m2 e sistema viário de 18.937,22m2, conforme memorial assinado por Carlos César Cerqueira de Oliveira, Engenheiro Agrimensor -- 33011/CREA-BA, ART nº BA20200423832 CÓDIGO E9U/INCRA, tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo de 15 dias da terceira publicação do presente edital, sem haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado loteamento.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FEIRA DE SANTANA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSÉ FRANCISCO PINTO, TERCIA MARIA DE AZEVEDO FERREIRA PINTO

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana/Ba, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado para verificação nesta Serventia em 26/05/2021 o requerimento pelo qual JOSÉ FRANCISCO PINTO e sua esposa TERCIA MARIA DE AZEVEDO FERREIRA PINTO, já qualificados e devidamente representados nos autos do Processo Administrativo de Usucapião Extrajudicial, solicitando o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob prenotação nº 310.860, datada de 26/05/2021. A solicitante declara que possui posse mansa, pacífica e contínua, e portanto sem oposição e ininterrupção há 15 (quinze) anos, se inserindo da modalidade de Usucapião Extraordinária do imóvel correspondente a uma área de terra, situada na Avenida Eduardo Froes da Mota, 7527, bairro Gabriela, nesta Cidade, medindo 9.182,47m², limitando-se ao Norte (lado esquerdo) com José Francisco Pinto, ao Sul (lado direito) com Clayton de Carvalho Barbosa e Cia Ltda Motel Hollywood, ao Oeste (fundo) com Município de Feira de Santana -- aterro sanitário e ao Leste (frente) com Avenida Eduardo Froes da Mota, imóvel não possui cadastro municipal, sem prova de registro ou transcrição anterior. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil André Fernandes Dórea, CREA/Ba nº 15.464-D e sob Atestado de Responsabilidade Técnica (ART) nº BA20210455255. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Feira de Santana/Ba, 27 de setembro de 2021. A Oficial, Mauracy de Carvalho Barretto.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA - FEIRA DE SANTANA IV - SPE LTDA,
BEATRIZ ALVES FELIPE

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar a DEVEDORA FIDUCIANTE, BEATRIZ ALVES FELIPE, CPF 498.706.118-00, por não ter sido encontrada nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, Financiamento e Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, firmado em 16/01/2020, com a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA IV SPE LTDA, referente ao imóvel registrado na Matrícula 69534. Assim, procedo à intimação a V. Sa., para que se dirija a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA IV SPE LTDA, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data desta publicação, ficando V. Sa. cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 23 de setembro de 2021.

COMARCA - JEQUIE/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIÉ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RENATO VAZ SAMPAIO**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Jequié/BA, protocolo nº 88.520, com os seguintes dados: REQUERENTE: RENATO VAZ SAMPAIO, brasileiro, maior, capaz, contador, RG nº 0069696071 SSP/BA, CPF nº 042.127.895-15, casado sob regime da comunhão de bens, em 18/01/1969 com LÍBIA CASTRO SAMPAIO, brasileira, maior, capaz, aposentada, RG nº 106086138 SSP/BA, CPF nº 522.753.705-44, residentes e domiciliados na Rua Deputado Manoel Novaes, nº 247, Bairro São Luiz nesta cidade. IMÓVEL USUCAPIENDO: Imóvel localizado na Rua Álvares Cabral, nº 4, Centro, em Jequié/BA, consistente de um imóvel com dois pavimentos, com área total construída de 83,48m², e área total do terreno 44,90 m², com inscrição imobiliária nº 01011970168001, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado por Edson Alves Machado, Engenheiro Civil, CREA 86.933/D-SP Visto 4883 CREA/BA, ART nº BA20180040817. MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO: Nº 4.596, Livro 2-Q. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária. TEMPO DE POSSE: posse desde janeiro de 1995. Pelo presente edital, ficam intimadas ALDA DE SÁ TELES CAMPOS MADUREIRA, CPF 163.217.665-34; CAROLINA DE SÁ TELES CAMPOS, CPF 192.907.485-91 E HILDA DE SÁ TELES CAMPOS, CPF 012.631.965-00, na qualidade de proprietário tabular e confrontante para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente nesta serventia, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação deste, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas neste Ofício Registral, no endereço constante do cabeçalho. A Oficiala Substituta, SAMARA BENEVIDES DUQUE.

COMARCA - LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **SC EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA**

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO Célia de Castro Meira, Oficiala do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia, na forma da Lei, faz público, nos termos da Lei Federal 6.766/79 e da legislação em vigor, que o proprietário: SC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO SPE LTDA, nome fantasia SC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.123.423/0001-13, com sede no Loteamento Morada das Árvores, s/n, bairro Piçarrão, nesta Cidade de Livramento de Nossa Senhora/BA, requereu o registro do "LOTEAMENTO MORADA DAS ÁRVORES", localizado neste Município de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, que conforme projeto, plantas e memoriais descritivos aprovados pela Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, através do Decreto nº 080/2020 de 05/08/2020. O loteamento é composto por: 12 quadras, 424 lotes, área de APP, área institucional, vias públicas, implantado sobre o imóvel da matrícula nº 8.720, situado na Rua Sebastião da Silva Rego, s/n, bairro Piçarrão, perímetro urbano deste município de Livramento de Nossa Senhora-BA, área total do imóvel 138.298,01m². Em cumprimento ao disposto do artigo 19, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, as impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel ou outras questões deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação do presente EDITAL, estando os documentos referidos à disposição dos interessados neste Cartório. Findo o prazo de 15 (quinze) dias sem impugnação, será feito, imediatamente o Registro. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente EDITAL, que será afixado no lugar público de

costume neste Cartório e será publicado eletronicamente pela Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, em 3 (três) dias consecutivos. Dado e passado nesta cidade de Livramento de Nossa Senhora - BA, aos 22 dias do mês de setembro de 2021. Eu Célia de Castro Meira, Oficiala, digito e subscrevo.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SALVADOR/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARZI JEANNE MAGALHÃES LIMA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no art. 26, § 4º da Lei Federal nº 9.514/97, vem intimar MARZI JEANNE MAGALHÃES LIMA, CPF 218.552.505-00, por encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos da certidão datada de 29 de abril de 2021, expedida pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que arqueei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, cujo credor atual é a FOCUS MONITORAMENTO LTDA, CNPJ 79.433.918/0001-84, referente ao imóvel situado à Rua Silveira Martins, nº 4170, casa 35, Saboeiro, em Salvador-BA, registrado nesta Serventia na matrícula nº 115.139. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, para quitar a dívida, ficando cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: Protocolo 400173

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WALBER DE CARVALHO LIMA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no art. 26, § 4º da Lei Federal nº 9.514/97, vem intimar WALBER DE CARVALHO LIMA, CPF 183.744.415-34, por encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos da certidão datada de 29 de abril de 2021, expedida pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que arqueei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, cujo credor atual é a FOCUS MONITORAMENTO LTDA, CNPJ 79.433.918/0001-84, referente ao imóvel situado à Rua Silveira Martins, nº 4170, casa 35, Saboeiro, em Salvador-BA, registrado nesta Serventia na matrícula nº 115.139. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, para quitar a dívida, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, 23 de setembro de 2021. Oficial/Suboficial: Protocolo 400173

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCO ANTONIO VALENTINO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO João Borges Hegouet Neto, Oficial do Registro de Imóveis do, 7º Ofício de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo

26, da Lei nº 9.514/97, que fica intimado o Sr. MARCO ANTONIO VALENTINO, CPF nº 074.099.658-43, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, com o BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, referente ao imóvel registrado sob nº de Matrícula nº 43.621. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer agência do BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica o Ilmo. Sr., ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador - Estado da Bahia. O Oficial: João Borges Hegouet Neto: _.

COMARCA - SERRINHA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRINHAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LUIZ CARLOS DAS MERCÊS SANTOS

EDITAL -- RETIFICAÇÃO DE ÁREA -- NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE IMÓVEL: MATRÍCULA Nº 6.095 DESTE CARTÓRIO O Cartório de Registro e Imóveis e Hipotecas da Comarca de Serrinha, Estado da Bahia, por intermédio de seu Oficial Titular Ciro de Alencar Souza, vem por meio do presente dar ciência ao confrontante LUIZ CARLOS DAS MERCÊS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 565.520.685-49, que se encontra em trâmite nesta Serventia pedido de retificação de área relativo ao Lote 07 da Quadra H do Loteamento Condomínio Floresta Tropical, situado neste Município de Serrinha-BA, descrito na Matrícula 6.095 deste Cartório, instaurado a pedido do proprietário LUIZ CARLOS MACIEL MOTA, inscrito no CPF/MF 016.383.865-87, com a seguinte descrição georreferenciada: "inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 8.710.702,080m e E 497.874,311m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA EUCALIPTO, com azimute de 106°50'09" por uma distância de 10,00m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 8.710.699,184m e E 497.883,882m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE - 06, com azimute de 196°50'09" por uma distância de 22,30m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 8.710.677,840m e E 497.877,424m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE - 09, com azimute de 286°50'09" por uma distância de 10,00m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 8.710.680,736m e E 497.867,852m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE - 08, com azimute 16°50'09" por uma distância de 22,30m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 64,60m", medindo uma área total de 223,00m² (duzentos e vinte e três metros quadrados). Tendo em vista a sua não localização para fins de notificação, sirvo-me do presente para notificar o confrontante LUIZ CARLOS DAS MERCÊS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 565.520.685-49, para, caso queira, se manifestar e/ou impugnar o referido pedido de retificação de área, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Edital, perante esta Serventia de Registro de Imóveis, situada à Rua Lauro Mota, S/N, Bairro Ginásio, Shopping Serrinha, Loja 06, Serrinha-BA, Telefone (75) 3261-7565, conforme dispõe o art. 213, § 3º, da Lei nº 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos). E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, o qual será afixado nesta Serventia e publicado 2 (duas) vezes, na forma da lei, em jornal de grande circulação. Serrinha-BA, 22 de setembro de 2021. _ CIRO DE ALENCAR SOUZA Oficial de Registro de Imóveis

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUCANO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MAIARA FERREIRA ANDRADE, JORGE LUIS SANTOS DE SANTANA, JUSSIA MARIA DE JESUS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Hamilto Villar da Silva Filho, Oficial Registrador do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Tucano/BA, na forma da lei, etc. Faz saber, a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que conforme requerimento dos Srs. Jorge Luis Santos de Santana, convivente em união estável, com Jussia Maria de Jesus, representados pela advogada, Dra. Maiara Ferreira Andrade, OAB/BA 64.283, RG nº 14782586-59, inscrita no CPF/MF sob nº 058.132.505-22, com endereço profissional à rua dos Cardeais, 72, Centro, Tucano/BA, pelo qual a advogada solicitou a notificação dos herdeiros HUGO RABELO DE SOUZA e IGOR RABELO DE SOUZA, para, querendo, manifestem-se sobre a documentação (planta, memorial descritivo e declaração de confrontante), que possibilitará a lavratura da ata notarial, a ser lavrada pelo Tabelionato de Notas de Tucano/BA, a qual instruirá o pedido de usucapião do imóvel localizado na rua Luiz Agres de Carvalho, nº 150 Caldas do Jorro, Tucano/Bahia, inscrito no cadastro imobiliário municipal nº 01.02.010.0227.001, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob transcrição nº 9011, medindo 1.783,19 m², em nome de Vitória Miranda de Souza. Conforme previsto no art. 219-A, §2º, VII, do Código de Normas dos Cartórios Extrajudiciais do Estado da Bahia. A impugnação poderá ser apresentada, com as razões da discordância, em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste edital; cientes de que, caso não seja impugnada, restará autorizada a lavratura da Ata Notarial para Fins de Usucapião, bem como presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, permitindo-se o prosseguimento da Usucapião Extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei 6.015/1973. Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Tucano/BA, localizado na rua Eurico Nunes de Oliveira, 08, Centro, Tucano/BA, e-mail: cartorioritucano@hotmail.com, tel.: (75)99260.1835. Tucano, 08 de setembro de 2021. Hamilto Villar da Silva Filho Oficial Titular.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JORGE LUIS SANTOS DE SANTANA, JUSSIA MARIA DE JESUS, MAIARA FERREIRA ANDRADE**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Hamilto Villar da Silva Filho, Oficial Registrador do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Tucano/BA, na forma da lei, etc. Faz saber, a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que conforme requerimento dos Srs. Jorge Luis Santos de Santana, convivente em união estável, com Jussia Maria de Jesus, representados pela advogada, Dra. Maiara Ferreira Andrade, OAB/BA 64.283, RG nº 14782586-59, inscrita no CPF/MF sob nº 058.132.505-22, com endereço profissional à rua dos Cardeais, 72, Centro, Tucano/BA, pelo qual a advogada solicitou a notificação da confrontante JANETE GOMES DA SILVA, para, querendo, manifesta-se sobre a documentação (planta, memorial descritivo e declaração de confrontante), que possibilitará a lavratura da ata notarial, a ser lavrada pelo Tabelionato de Notas de Tucano/BA, a qual instruirá o pedido de usucapião do imóvel localizado na rua Luiz Agres de Carvalho, nº 150 Caldas do Jorro, Tucano/Bahia, inscrito no cadastro imobiliário municipal nº 01.02.010.0227.001, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob transcrição nº 9011, medindo 1.783,19 m², conforme previsto no art. 219-A, §2º, VII, do Código de Normas dos Cartórios Extrajudiciais do Estado da Bahia. A impugnação poderá ser apresentada, com as razões da discordância, em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste edital; cientes de que, caso não seja impugnada, restará autorizada a lavratura da Ata Notarial para Fins de Usucapião, bem como presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, permitindo-se o prosseguimento da Usucapião Extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei 6.015/1973. Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Tucano/BA, localizado na rua Eurico Nunes de Oliveira, 08, Centro, Tucano/BA, e-mail: cartorioritucano@hotmail.com, tel.: (75)99260.1835. Tucano, 08 de setembro de 2021. Hamilto Villar da Silva Filho Oficial Titular.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JORGE LUIS SANTOS DE SANTANA, MAIARA FERREIRA ANDRADE, JUSSIA MARIA DE JESUS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Hamílto Villar da Silva Filho, Oficial Registrador do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Tucano/BA, na forma da lei, etc. Faz saber, a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que conforme requerimento dos Srs. Jorge Luis Santos de Santana, convivente em união estável, com Jussia Maria de Jesus, representados pela advogada, Dra. Maiara Ferreira Andrade, OAB/BA 64.283, RG nº 14782586-59, inscrita no CPF/MF sob nº 058.132.505-22, com endereço profissional à rua dos Cardeais, 72, Centro, Tucano/BA, pelo qual a advogada solicitou a notificação da confrontante IVANETE CARDOSO DE ALMEIDA DE OLIVEIRA, para, querendo, manifesta-se sobre a documentação (planta, memorial descritivo e declaração de confrontante), que possibilitará a lavratura da ata notarial, a ser lavrada pelo Tabelionato de Notas de Tucano/BA, a qual instruirá o pedido de usucapião do imóvel localizado na rua Luiz Agres de Carvalho, nº150 Caldas do Jorro, Tucano/Bahia, inscrito no cadastro imobiliário municipal nº 01.02.010.0227.001, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob transcrição nº 9011, medindo 1.783,19 m², conforme previsto no art. 219-A, §2º, VII, do Código de Normas dos Cartórios Extrajudiciais do Estado da Bahia. A impugnação poderá ser apresentada, com as razões da discordância, em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste edital; cientes de que, caso não seja impugnada, restará autorizada a lavratura da Ata Notarial para Fins de Usucapião, bem como presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, permitindo-se o prosseguimento da Usucapião Extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei 6.015/1973. Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Tucano/BA, localizado na rua Eurico Nunes de Oliveira, 08, Centro, Tucano/BA, e-mail: cartorioritucano@hotmail.com, tel.: (75)99260.1835. Tucano, 08 de setembro de 2021. Hamílto Villar da Silva Filho Oficial Titular.

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL
COMARCA - CAMPO GRANDE/MS
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **V & S EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Pelo presente edital torna-se pública a tramitação de pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Campo Grande-MS, prenotado sob o nº 182978, tendo sido depositados nesta Serventia todos os documentos exigidos pelo artigo 216-A da Lei 6.015/1973 e pelo Provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça. OBJETO: LOTE 13, DA QUADRA 36, DO PARCELAMENTO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, NO BAIRRO NASSER, nesta Capital, localizado com frente para a Rua Dr. Jaime Ferreira de Vasconcelos, lado ímpar, esquina com a Rua Cezario Alvim, transcrito sob o nº 34.197, Lvº 03-AI, fls. 107, da 1ª CRI local, a ser aberta na Serventia responsável pela 3ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Capital. REQUERENTE: V & S EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 29.480.207/0001-920, com sede na Rua Dom Carlo, nº 78, Conj. Res. Estrela do Sul, Campo Grande-MS. REQUERIDO: ESPÓLIO DE SALIM JACOB SALIBA, na pessoa de seu inventariante Jaime Salim Jacob, na qualidade de titular registral e ÁUREO MARQUES, brasileiro, advogado, viúvo, residente nesta Capital, na qualidade de promitente comprador. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária, regida pelo artigo 1.238 do Código Civil. TEMPO DE POSSE: 40 anos. Pelo presente edital ficam intimados ÁUREO MARQUES OU EVENTUAIS HERDEIROS, para que se manifestem em relação ao pedido e para que o impugnem caso se sintam prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel diretamente ao Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Campo Grande-MS, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze)

dias contados após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, conforme caput e § 2º do artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ e inciso III do artigo 257 do Código de Processo Civil, ficando advertidos que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Para conhecimento, expediu-se o presente edital, que será publicado em jornal de grande circulação local. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Campo Grande-MS, situado na Avenida Ministro João Arinos, nº 453, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande-MS.

ESTADO - PARÁ
COMARCA - CAPITÃO POÇO/PA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPITÃO POÇO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM AURORA LTDA**

EDITAL DE LOTEAMENTO -- (Lei Federal nº 6766/79) -- PROTOCOLO Nº 15.167 de 08/09/2021. RENATA RODRIGUES ALMEIDA, na qualidade de Tabela e Registradora do Cartório do Único Ofício da Comarca de Capitão Poço-PA, em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei nº 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei nº 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM AURORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 07.311.026/0001-08, Nire nº 15200891734, com sede na Av. João Moura da Costa, s/nº, Bairro Goiabarana, em Capitão Poço-PA, APRESENTOU neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, ART nº PA20210625512, responsável técnico Edmilson Kangussu Leal, Engenheiro Agrônomo, CREA/PA nº 6324D - PA e demais documentos exigidos por lei, os quais se arquivam nesta Serventia, nos termos do art.167, I, 19 da Lei Federal 6.015/1973 e da Lei Federal 6.766/1979, para REGISTRO do Loteamento urbano denominado "LOTEAMENTO PARK AURORA 2" composto por 1.099 (mil e noventa e nove) lotes, 2 (duas) áreas institucionais e 2 (duas) praças, matriculado sob nº 6505, Livro 02 - Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis de Capitão Poço-PA, com as seguintes características e confrontações: Um Imóvel Urbano situado no Município de Capitão Poço/PA, com a área de 450.256,10m², com os seguintes limites e confrontações: Norte: Conjunto JR, Sul: José Ozires Apoliano Aguiar, Leste: Park Aurora e Jose Ozires Apoliano Aguiar e Oeste: PA-124 e Sebastião da Silva Guilherme de Farias; descrição do perímetro: "Inicia-se no vértice denominado M01 N=9.805.455,14; E=269.821,74), em limites com CONJUNTO J.R e PARK AURORA, daí segue com azimuth e distância de 178°39'34" - 253,56m, até o vértice M02 (N=9.805.201,65; E=269.827,68), confrontando com PARK AURORA, daí segue com azimuth e distância de 178°59'08" - 251,98m, até o vértice M03 (N=9.804.949,71; E=269.832,14), confrontando com JOSE OZIREZ APOLIANO, daí segue com azimuth e distância de 268°28'00" - 969,10m, até o vértice M04 (N=9.804.923,77; E=268.863,39), confrontando com JOSE OZIREZ APOLIANO, daí segue com azimuth e distância de 356°19'23" - 25,95m, até o vértice M05 (N=9.804.949,67; E=268.861,73), confrontando com PA-124, daí segue com azimuth e distância de 356°46'35" - 33,78m, até o vértice M06 (N=9.804.983,40; E=268.859,83), daí segue com azimuth e distância de 356°49'00" - 36,27m, até o vértice M07 (N=9.805.019,62; E=268.857,81), daí segue com azimuth e distância de 357°23'51" - 18,10m, até o vértice M08 (N=9.805.037,70; E=268.856,99), daí segue com azimuth e distância de 1°11'26" - 17,46m, até o vértice M09 (N=9.805.055,16; E=268.857,35), daí segue com azimuth e distância de 5°41'29" - 14,85m, até o vértice M10 (N=9.805.069,93; E=268.858,82), daí segue com azimuth e distância de 18°18'23" - 37,29m, até o vértice M11 (N=9.805.105,33; E=268.870,54), daí segue com azimuth e distância de 24°37'52" - 20,93m, até o vértice M12 (N=9.805.124,36; E=268.879,26), daí segue com azimuth e distância de 26°16'34" - 23,16m, até o vértice M13 (N=9.805.145,12; E=268.889,51), daí segue com azimuth e distância de 27°56'45" - 24,15m, até o vértice M14 (N=9.805.166,45; E=268.900,83), daí segue com azimuth e distância de 28°48'54" - 25,05m, até o vértice M15 (N=9.805.188,40; E=268.912,90), daí

segue com azimute e distância de 30°11'08" - 23,98m, até o vértice M16 (N=9.805.209,13; E=268.924,96), daí segue com azimute e distância de 35°29'32" - 47,34m, até o vértice M17 (N=9.805.247,67; E=268.952,44), daí segue com azimute e distância de 41°57'57" - 49,24m, até o vértice M18 (N=9.805.284,28; E=268.985,36), daí segue com azimute e distância de 45°23'06" - 81,38m, até o vértice M19 (N=9.805.341,43; E=269.043,29), confrontando com PA-124, daí segue com azimute e distância de 133°53'41" - 100,00m, até o vértice M20 (N=9.805.272,10; E=269.115,35), confrontando com ÁREA PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO, daí segue com azimute e distância de 45°49'40" - 70,00m, até o vértice M21 (N=9.805.320,88; E=269.165,56), daí segue com azimute e distância de 313°53'41" - 50,00m, até o vértice M22 (N=9.805.355,54; E=269.129,53), confrontando com ÁREA PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO, daí segue com azimute e distância de 43°35'42" - 50,00m, até o vértice M23 (N=9.805.391,75; E=269.164,01), confrontando com SEBASTIÃO DA SILVA, GUILHERME DE FARIAS, daí segue com azimute e distância de 313°53'41" - 50,00m, até o vértice M24 (N=9.805.426,42; E=269.127,98), daí segue com azimute e distância de 43°35'42" - 10,24m, até o vértice M25 (N=9.805.433,84; E=269.135,04), confrontando com SEBASTIÃO DA SILVA, GUILHERME DE FARIAS, daí segue com azimute e distância de 88°13'23" - 687,04m, até o início desta descrição, no vértice M01, confrontando com CONJUNTO J.R." Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Capitão Poço-PA, inscrição imobiliária n.º 01.10.001.0001.001. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Capitão Poço-PA, situado à Rua Rogério Coutinho, n.º 1296, Centro, em Capitão Poço-PA no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Capitão Poço/PA, 23 de setembro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - RECIFE/PE

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n.

65/17 - Interessado(s): **LUIZ GONZAGA TAVARES DE BARROS GOUVEIA, MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA TAVARES DE BARROS, DIRAC MOUTINHO CORDEIRO, MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ FERREIRA CORDEIRO**

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: 15 dias úteis) ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Oficial de Registro do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, com fundamento no artigo 11 do Provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos 6.015/73, FAZ SABER que pelo presente fica NOTIFICADOS por se encontrar em lugar incerto e não sabido, os proprietários tabular, LUIZ GONZAGA TAVARES DE BARROS GOUVEIA, e seu cônjuge MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA TAVARES DE BARROS, inscritos no CPF 000.799.014-68 e BARBARA THOMAS LIMA, CPF 907.827.634-72, para fins de conhecimento e publicidade de que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 18129, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ORDINÁRIA, com posse por mais de 25 (vinte) anos, requerido por DIRAC MOUTINHO CORDEIRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 180.223.404-72 e sua esposa MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ FERREIRA CORDEIRO, brasileira, casada, engenheira civil, CPF 244.860.004-04 devidamente representados por seu advogados, Dr. Hugo Augusto Buonora, OAB/PE 34589, endereço eletrônico contato@buonoraoliveira.adv.br, tendo como objeto o imóvel caracterizado como Apartamento nº 901, do "Edifício Maria Carolina", localizado na rua José Carnevalheira Nº250, Tamarineira, Recife/PE; caracterizado com as seguintes áreas 1 Serviço, 1 Circulação, 5 Dormitórios, 1 Vestibular, 05 Sanitários + banho, 1 Cozinha, 1 Despensa, 01 sala e 1 Varanda, totalizando 17 compartimentos, com área privativa 205,41m², área comum de 74,01m², perfazendo uma área total de 279,42m², com fração ideal de 0,055555 do terreno próprio, matriculado sob o número 40.858 do 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE. Assim, ficam os Senhores titulares de direitos reais registrados no imóvel, NOTIFICADOS do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939,

Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 03 de Setembro de 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - BARRA MANSA/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BARRA MANSA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GENI RODRIGUES, FLAVIO SILVERIO DA SILVA, CRISTIANE ALESSANDRA DA SILVA, IMOBILIARIA VISTA ALEGRE LTDA**

__E_D_I_T_A_L__D_E__U_S_U_C_A_P_I_Ã_O__ Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ Raphael Duarte de Macedo, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelo usucapiente: GENI RODRIGUES, brasileira, viúva, do lar, portadora do documento de identidade nº 13.233.026-7, expedido pelo Detran/RJ, inscrita no CPF sob o nº 122.893.127-54, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, nº 26 -- bairro Vista Alegre -- na cidade de Barra Mansa-RJ, pedido de registro de Usucapião Extraordinário, referente ao LOTE NÚMERO 13 DA QUADRA R, situado na Rua 1º de Maio, Loteamento Vista Alegre, onde consta a edificação número 26, na cidade de Barra Mansa-RJ, com a área maior devidamente registrada na Transcrição 2508 do Livro 3B, fls. 240, junto ao Serviço Registral Imobiliário do 4º Ofício de Barra Mansa-RJ, em nome de IMOBILIÁRIA VISTA ALEGRE LTDA, devidamente protocolado nesta Serventia sob o nº 26543 em 25/03/2021. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será efetuado de imediato o registro. Barra Mansa, 08 de setembro de 2021. Raphael Duarte de Macedo Responsável pelo Expediente Mat. 94/12.570

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSE VERINALDO ARAUJO DE ALMEIDA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião extraordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 80.394, requerida por José Verinaldo Araújo de Almeida,

brasileiro, aposentado, portador da carteira de nacional identidade nº. 03072511-3, emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 281.416.797-91, casado sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com Juciara Oliveira de Almeida, brasileira, empresaria, portadora da carteira de identidade nº 04212447-4, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 033.170.117-00, residentes e domiciliados na Av. Sernambetiba, 5.100, apto 403, bloco 02, Barra da Tijuca, que alegou posse superior a 23 (vinte e três) anos sobre o imóvel designado como: 1.1) Lote de terreno nº 17, situado no loteamento Jardim das Margaridas, 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 12,00m de frente em linha reta para a rua B, 12,00m na linha dos fundos, onde confronta com o limite do loteamento, 36,00m do lado direito onde confronta com o lote 18, e 36,00m de extensão do lado esquerdo, onde confronta com o lote 16, tudo devidamente descrito e caracterizado conforme transcrição nº 30.388, fls. 04, Lº 3-AH, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ,. De propriedade de Manoel Rodrigues da Silva. devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

COMARCA - ITABORAÍ/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAÍ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MIGUEL JORGE ZANDONADI JUNIOR

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião, oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - com sede estabelecida à Av. Juscelino Kubitschek, prenotado sob nº111447, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MIGUEL JORGE ZANDONADI JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03588510761, residente e domiciliado(a) na Apartamento 701, Bloco 01 do CONDOMÍNIO VIVENDAS CLUB RESIDENCE ITABORAÍ, situado à Rua Fagundes Varela, Centro, zona urbana do primeiro distrito deste município, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Floriano Peixoto, 41, Centro Itaboraí RJ CEP 24800165, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 07339723001042-7, firmada em 03/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 31330 R 06, a qual diz respeito ao imóvel situado na Apartamento 701, Bloco 01 do CONDOMÍNIO VIVENDAS CLUB RESIDENCE ITABORAÍ, situado à Rua Fagundes Varela, Centro, zona urbana do primeiro distrito deste município. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MACAÉ/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LORENA PINHEIRO CHAVES

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Justiça de Macae, atendendo a requerimento da RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., prenotado sob nº00140584, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LORENA PINHEIRO CHAVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 62540386253, residente e domiciliado(a) na 0 apartamento nº 102, torre 06-B, situado na Estrada Virgem Santa, nº 801, bairro Virgem Santa, no Condomínio Total Ville Macaé III, com área construída de 46,15 m² e área de uso comum de 5,03 m², na cidade de Macaé/RJ. (imóvel), para que compareçam a esta Serventia, situada na Rui Marechal Deodoro, 351, Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 154288-0, firmada em 21/12/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 35.604, a qual diz respeito ao imóvel situado na 0 apartamento nº 102, torre 06-B, situado na Estrada Virgem Santa, nº 801, bairro Virgem Santa, no Condomínio Total Ville Macaé III, com área construída de 46,15 m² e área de uso comum de 5,03 m², na cidade de Macaé/RJ. (imóvel). Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/07/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NITEROI/RJ
14º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITEROI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCOS PAULO DA SILVA FLOR

LEONARDO MONÇORES VIEIRA, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 14º Ofício de Niterói, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S.A, prenotado sob o nº 86802, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de MARCOS PAULO DA SILVA FLOR, CPF nº 159.690.137-30 para que compareça a esta Serventia, situada na Alameda São Boaventura, nº 540, loja 108, Fonseca, Niterói-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 0914339, firmado em 21/06/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 10.822, sob o R-16, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Nove, nº 200, Apartamento 303, Bloco V. Fonseca, Niterói/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 27/08/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Leonardo Monçores Vieira, Oficial do Registro de Imóveis, matrícula 90/266.

COMARCA - PIRAI/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PIRAI

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSÉ JORGE PEREIRA DA SILVA, ROSANE DA COSTA ISABEL PEREIRA DA SILVA**

EDUARDO AUGUSTO DA SILVA, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Pirai /RJ, Mat. TJRJ 90-171, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº 23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, vem cientificar TODOS OS INTERESSADOS da existência de procedimento de Usucapião prenotado sob o nº 11.188, a requerimento de JOSÉ JORGE PEREIRA DA SILVA, brasileiro, aposentado, nascido em 29/12/1956, (filho de Procédino Pereira da Silva e Dulce Maia da Silva) portador da Carteira de Habilitação nº 00163210036-CNH/DETRAN/RJ expedida em 24/01/2017, e carteira de identidade do IFP/RJ nº 04.679.553-0, e inscrito no CPF/MF sob o nº 498.288.007-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 29/10/1982 com ROSANE DA COSTA ISABEL PEREIRA DA SILVA, brasileira, do lar, nascida em 16/06/1957, portadora da carteira de identidade habilitação nº 00164024772 expedida em 26/01/2017 inscrita no CPF/MF sob o nº.569.058.157-72, residente e domiciliado na Rua Carmem Miranda nº 235 lote 19, bairro Kopp Land, Pirai -- RJ, email pereira@superonda.com.br, que alega exercer há mais de 27 (vinte e sete) anos a posse sobre o imóvel constituído de duas áreas de terras que assim se descrevem e caracterizam: PRIMEIRA: Área "A" (LOTE 15) com 1.522,30m2, Gleba "C" Área 1, situada na Rua Carmem Miranda, Loteamento Kopp Land, zona urbana do 1º Distrito do Município de Pirai-RJ, com frente iniciando no Ponto A em confrontação com a Rua Carmem Miranda em uma linha curva até o ponto B medindo 103,50m; Fundos confrontando com o lote 16 do Solicitante medindo 64,00m; SEGUNDA: Área "B" 6.298,70m2, (resultante dos 17, 18, 19 e uma área de terras sem número) Gleba "C" Área 1, situada na Rua Carmem Miranda, Loteamento Kopp Land, zona urbana do 1º Distrito do Município de Pirai-RJ, com frente confrontando com a Rua Carmem Miranda do ponto 1 ao ponto 2 medindo 4,27m; do ponto 2 ao ponto 3 medindo 9,90m; do ponto 3 ao ponto 4 medindo 33,80m; do ponto 4 ao ponto 5 medindo 30,14m; do ponto 5 ao ponto 6 medindo 29,00m; Lado Direito confrontando com o nº.179 propriedade pertencente ao sr. João Albuquerque Andrade Batista medindo 97,59m; Lado esquerdo confrontando com o ,lote 16 medindo 70,00m; Fundos confrontando com a Rua Carmem Miranda do ponto 7 ao ponto 8 medindo 59,00m; no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Comendador Sá nº 17, Loja 02, Centro, Pirai - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

COMARCA - RESENDE/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
RITA DE CASSIA MENDONCA FREIRE PEDROSO**

Maria Emilia dos Santos Ururahy, tabeliã e registradora, em cumprimento ao disposto no art. 213, II §2º e 3º da Lei 6.015/73, e atendendo ao Requerimento da Sra. Rita de Cassia Mendonça Freire Pedroso, vem realizar a notificação por edital do Sr. Mario Pereira da Silva, ou eventuais ocupantes do imóvel confrontante com o imóvel denominado: Lote com área de 574,00m², situado na Rua Isabel Vieira, nº106, Centro, Município de Itatiaia/RJ, objeto da transcrição nº1.425 do livro 3-A deste registro imobiliário, em nome de Geraldo Mendonça Freire, para que, querendo, se dirijam a esta serventia, situada na Rua Sebastião Jose Rodrigues, nº140, Lojas 01 e 02, Campos Elíseos, Resende/RJ, onde poderão tomar conhecimento do inteiro teor dos trabalhos técnicos que instruem o Protocolo 37.250, que tem por objetivo averbar a área remanescente da área para inserção das medidas e confrontações do terreno acima referido, no prazo legal de 15 dias. Cabe informar que nos termos da Lei de Registros Públicos, acima citada, surgem para os notificados as seguintes opções: 1) impugnar fundamentadamente por escrito; 2) Anuir Expressamente assinando a planta anexa ao processo; ou, 3) deixar transcorrer o prazo, sem impugnação ou aceite, que implica na aceitação tácita das modificações requeridas, possibilitando a modificação registral. Esclarece ainda que a

aceitação não exclui revisões futuras fundamentadas que resguardem os direitos reais dos proprietários.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CRISTIANE VALLIM NEVES**

EDITAL CONJUNTO DE INTIMAÇÃO DE TITULAR REGISTRAL OU CONFINANTE E PARA TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE INTIMAÇÃO (RECONHECIMENTO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL) Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 91242, em 13/05/2021, no qual figura(m) como requerente(s) CRISTIANE VALLIM NEVES, brasileira, solteira, economista, nascida em 27/10/1961, filha de Amaury Vallim Neves e de Maria Lucia Vallim Neves, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 05.194.105-2, expedida pelo IFP/RJ em 31/07/1995, inscrita no CPF/MF sob o nº. 749.318.497-68, sem endereço eletrônico, residente e domiciliada à Rua Goiás, nº. 04 - Cidade Praiana, nesta cidade; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Área desmembrada dos lotes 03 e 04 da quadra 59, perfazendo 17,80 metros de frente para a Rua Goiás, tendo início aos 20,17 metros da esquina com a Rua Santa Catarina, divisa do lado direito confrontando com o lote 02 com 14,00, divisa do lado esquerdo confrontando com a fração do lote 04 com 14,00 metros e 17,80 metros de fundos para as frações dos lotes 03 e 04 completa a poligonal de 17,80 x 14,00 metros com área de 249,20 metros quadrados. Na área descrita e caracterizada existe uma construção de unidades residencial unifamiliar com área total construída de 258,65 metros quadrados. Matrícula/Transcrição: Conforme certidões de ônus reais expedidas pelos Cartórios do Ofício Único de Casimiro de Abreu e Cartório do Ofício Único de Rio das Ostras, os lotes individuais tem matrículas, mas a área de terra desmembrada não existe registro. Sendo o lote 03 da quadra 59 do Loteamento Cidade Praiana devidamente registrado no Livro 2-L, fls.50vº, Matrícula 3663 e lote 04 da quadra 59 do Loteamento Cidade Praiana devidamente registrado no Livro 2-L, fls.52vº, Matrícula 3663. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Pedro de Oliveira Santos, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 2.226.729-IFP de 03/05/1967 e CPF 244.388.807-00, residente a Rua Itapiru, 155, Bloco P, apt 908, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, Como proprietário do Lote 03, da Quadra 59, do loteamento, Cidade Praiana, e, como proprietária do Lote 04 da quadra 59 do Loteamento Cidade Praiana Doralice de Oliveira Santos, brasileira, solteira, bancária, portadora da carteira de Identidade 1.661779-IFP de 31/01/1961 e CPF 029.986.537-15, residente a Rua Itapiru, 155, Bloco P, apt 908, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, . Modalidade: Usucapião. Tempo de posse alegado: 0(s) requerente(s) vem exercendo a posse do imóvel desde o ano, totalizando anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados, e, na qualidade de proprietário e promitentes compradores, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 06 de agosto de 2021.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PLINIO CALDAS CARVALHAIS, LAURI MARIA LOPES CARVALHAIS**

ital #20309 COMARCA - Rio das Ostras/RJ Ofício de Justiça de Rio das Ostras EDITAL - Usucapião Extrajudicial -- Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): PLÍNIO CALDAS CARVALHAIS, LAURI MARIA LOPES CARVALHAIS EDITAL CONJUNTO DE INTIMAÇÃO DE TITULAR REGISTRAL OU CONFINANTE E PARA TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE INTIMAÇÃO (RECONHECIMENTO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL) Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 91240, em 13/05/2021, no qual figura(m) como requerente(s) PLÍNIO CALDAS CARVALHAIS e sua esposa LAURI MARIA LOPES CARVALHAIS são brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, ele aposentado, nascido em 21/01/1952, filho de Carlos de Lima Carvalhais e Maria Alice Calda Carvalhais, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-343.237, expedida pelo SSP/MG, em 05/05/2017, inscrito no CPF/MF sob o nº. 164.777.316-49, endereço eletrônico: não possuidor, telefone (22) 98102-7416, ela aposentada, nascida em 30/04/1955, filha de Rosalino Lopes e Diva Ferreira Lopes, portadora da Cédula de Identidade RG nº. MG- 1.459.971 expedida pelo SSP/MG em 05/05/2017, inscrita no CPF/MF sob o nº. 371.991.966-87, endereço eletrônico: não possuidora, telefone (22) 98102-7416, residentes e domiciliados na Rua Barbosa Lima Sobrinho, lote 11 - quadra 23 - Enseada das Gaivotas, nesta cidade; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Área da fração B do lote: 11 da quadra 23, do loteamento "Enseada das Gaivotas", situado na zona urbana da cidade de Rio das Ostras/RJ. Medindo e confrontando-se da seguinte maneira: 16,00 metros de frente para a Rua Barbosa de Lima Sobrinho; 38,00 metros pela divisa do lado direito com lote: 13; 38,00 metros pela divisa do lado esquerdo com o lote 09; e 16,00 metros na divisa dos fundos. Perfazendo a área física total de 304,00 metros quadrados, e respectiva benfeitoria, qual seja: casa residencial unifamiliar, medindo 120,76 metros quadrados de área construída total. Matrícula/Transcrição: matrícula 60, Livro nº 2-A, Folha nº 60, conforme certidão emitida pelo Ofício Único de Casimiro de Abreu/RJ. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: CESAR CASTILHOS DO ESPÍRITO SANTO e s/m MERCEDES ODETE DO ESPÍRITO SANTO, Como proprietário do Área da fração B do lote: 11 da quadra 23, do loteamento "Enseada das Gaivotas", situado na zona urbana da cidade de Rio das Ostras/RJ. Perfazendo a área física total de 304,00 metros quadrados, e respectiva benfeitoria, qual seja: casa residencial unifamiliar, medindo 120,76 metros quadrados de área construída, e, como promitente comprador MARIO LUIS ALARCON BARRENECHEA, boliviano, maior, solteiro, residente a Rua Costa Lobo, nº. 187 - Benfica - Rio de Janeiro/RJ, engenheiro cartográfico, portador da Identidade nº. RNE0910568 de 04/01/1984 e do CPF/MF sob o nº. 241.483.267-34. Modalidade: Usucapião Ordinaria. Tempo de posse alegado: 0(s) requerente(s) vem exercendo a posse do imóvel desde 2014, totalizando 10(dez) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados, e, na qualidade de proprietário e promitentes compradores, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 06 de agosto de 2021. Última atualização: 09/08/2021 15:00 Publicar em: Data término prazo:

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA GORETH SOUSA DA SILVA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat.

TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 41702, a requerimento de MARIA GORETH SOUSA DA SILVA, brasileira, divorciada, enfermeira, inscrita no COREN/RJ sob o nº159.215 e no CPF/MF nº 855.057.227-68, que alega exercer há mais de 08 (oito) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Arrozal nº 148 e respectivo terreno, correspondente a menor porção inserida no Lote 24, quadra 38, do PAL 20.999, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº30509, vem intimar o proprietário WALDEMAR FIRMINO DA SILVA, brasileiro, casado, mestre de obras, inscrito no RG sob o nº954129, IFP/RJ, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ORLANDO FERREIRA SANTOS, MARIA GORETH SOUSA DA SILVA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 41702, a requerimento de MARIA GORETH SOUSA DA SILVA, brasileira, divorciada, enfermeira, inscrita no COREN/RJ sob o nº159.215 e no CPF/MF nº 855.057.227-68, que alega exercer há mais de 08 (oito) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Arrozal nº 148 e respectivo terreno, correspondente a menor porção inserida no Lote 24, quadra 38, do PAL 20.999, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº30509, vem intimar o proprietário ORLANDO FERREIRA SANTOS, brasileiro, casado, pedreiro, inscrito no RG sob o nº1858586, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 288.838.457-49, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA GORETH SOUSA DA SILVA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 41702, a requerimento de MARIA GORETH SOUSA DA SILVA, brasileira, divorciada, enfermeira, inscrita no COREN/RJ sob o nº159.215 e no CPF/MF nº 855.057.227-68, que alega exercer há mais de 08 (oito) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Arrozal nº 148 e respectivo terreno, correspondente a menor porção inserida no Lote 24, quadra 38, do PAL 20.999, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº30509, vem intimar a proprietária APARECIDA DA SILVA SANTOS, esposa de Orlando Ferreira Santos, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): **MARCO ANTONIO ANESIO AZEVEDO, DENISE DOS PASSOS RAMOS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, desta Comarca da Capital, em obediência ao disposto nos artigos 261 a 264 da Lei de Registros Públicos (Lei nº

6015/73) torna público, para ciência de eventuais interessados, que, pela escritura lavrada em 21/01/2021 do 23º Ofício desta Comarca, do livro 9778, fl. 85, prenotada em 12/05/2021 com o nº 1976186 à fl.113v do livro 1-LJ, MARCO ANTONIO ANESIO AZEVEDO, divorciado, funcionário público federal, identidade JF/0022344001, CPF 505.927.007-63 e DENISE DOS PASSOS RAMOS, solteira, advogada, identidade OAB/RJ 95789, CPF 042.842.797-93, brasileiros, conviventes em união estável, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Luiz Aranha, nº 820, ap. 2405, na freguesia de Jacarepaguá, instituíram como BEM DE FAMÍLIA, dito imóvel, no qual residem e está registrado em nome dos mesmos, com nº 10 na matrícula 211956, deste Serviço Registral, motivo porque é publicado este aviso a fim de que, se alguém se julgar prejudicado, apresente-me, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, reclamação escrita contra a instituição do citado bem de família. Rio de Janeiro, aos 23 dias do mês de setembro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES. OFICIAL SUBSTITUTO. Avenida Nilo Peçanha nº 12 -- 6º andar -- Centro -- Rio de Janeiro -- RJ -- CEP. 20020-100 -- Tel.: (21) 2533-6430.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANTHONY VINICIUS FELGUEIRAS DE SOUZA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - com sede estabelecida à Av. Juscelino Kubitschek, prenotado sob nº1998524, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANTHONY VINICIUS FELGUEIRAS DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12292851725, residente e domiciliado(a) na Rua Frei Luiz Alevato, nº 539, Apto. 102, Bloco 3, Taquara, Cep. 22710-325, Rio de Janeiro/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Peçanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 07372423000050-2, firmada em 31/05/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 108945 R16, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Frei Luiz Alevato, nº 539, Apto. 102, Bloco 3, Taquara, Cep. 22710-325, Rio de Janeiro/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARY HELLEN RODRIGUES GALVÃO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BTG PACTUAL S/A, inscrito no CNPJ nº 30.306.294/0001-45, com sede nesta Cidade, prenotado sob nº 1981707, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MARY HELLEN RODRIGUES GALVÃO, empresária, identidade SSP/RJ nº 21182684-7 e CPF nº 112.589.887-98 e seu marido LEONARDO BONAVIDA GALVÃO, empresário, identidade DETRAN/RJ 03467074535, CPF 119.450.357-81, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes em Nilópolis/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura do 21º Ofício, livro 3227, fl. 069 de 24/02/2012, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 348654 sob o R-06 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada 1, nº 13, CASA 01 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 20/05/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em

favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NICOLLE QUEVEDO CARDOSO

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da GAFISA S.A, prenotado sob nº1961554, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NICOLLE QUEVEDO CARDOSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06416197901, residente e domiciliado(a) na R Zenetildes A Meira Q1 L27, Csl2, Vargem Grande, CEP 22785105 Rio de Janeiro-RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 153245-0, firmada em 18/11/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 382442 - R. 9, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida das Américas Nº 12900, Loja SS-111 com 02 vagas de garagem, Bairro Barra de Guaratiba, CEP 23020-470 Rio de Janeiro-RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MOISÉS FREIRE DE ABREU, EDNA LEÃO FREIRE DE ABREU

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da GARÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 12.979.855/0001-95, com sede nesta Cidade/RJ, prenotado sob nº 1984020, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MOISÉS FREIRE DE ABREU, contador, identidade DETRAN/RJ nº 04828909-4 e CPF nº 611.209.607-20 e sua mulher EDNA LEÃO FREIRE DE ABREU, assistente contábil, identidade DETRAN/RJ nº 05310993-0 e CPF nº 610.147.967-68, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda do 1º Ofício, livro 5927, fls. 064, datada de 12/12/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 401762 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Lopo Saraiva nº 179 -- SALA 239 do bloco 02, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 16/09/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO JOAO DA BARRA/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSE JOAQUIM GOMES RIBEIRO DE CASTRO

Monica Moreira de Bivar, oficial do Ofício de Justiça de São João da Barra, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº21343, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSE JOAQUIM GOMES RIBEIRO DE CASTRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 20098928791, residente e domiciliado(a) na AVENIDA 28 DE MARCO Nº 680 - APTº 103 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP: 28.030-200, para que compareçam a esta Serventia, situada na Coronel Cintra 77, , Esquina Cel Cintra C Rua do Rosario Centro Sao Joao da Barra RJ CEP 28200000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 7340811003000016512-12, firmada em 20/12/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3, na matrícula nº 1361, a qual diz respeito ao imóvel situado na LOTES 14 E 15 DA RUA PROJETADA S/N - PRAIA DE GRUSSAI - SAO JOAO DA BARRA/RJ - CEP: 28.200-974. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/03/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Joao da Barra-RJ. Monica Moreira de Bivar, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CÉLIO DE ABREU

EDITAL -- Usucapião Extrajudicial - Terceiros, Art. 16 do Prov. Nº 65 do CNJ -- Interessados -- CÉLIO DE ABREU E MARIA HELENA PATRICIO BARROS CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a tantos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado sob o nº 79448, fl.139v, L.1-E, em 08/12/2020, a requerimento de Célio de Abreu, brasileiro, aposentado, divorciado, portador da carteira de identidade nº 01.609.990-5, expedida pelo Detran/RJ, em 13/12/2016, inscrito no CPF sob o nº 072.451.657-34; e Maria Helena Patricio Barros, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 04.548.835-0, expedida pelo Detran/RJ, em 02/12/2003, inscrita no CPF sob o nº 605.834.107-82, conviventes em união estável, residentes e domiciliados na Rua Águia Cardoso, nº 181, lote 05, casa 06, Praia do Sudoeste, São Pedro da Aldeia, RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6015/1973, do lote nº 05, situado na Rua Águia Cardoso, nº 181, Praia do Sudoeste, zona urbana deste município de São Pedro da Aldeia, RJ, com um prédio residencial de nº 06, com a área construída de 111,54m². Foram depositados nesta Serventia, requerimento e ata notarial, exigidas pelo Artigo 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento nº 65, de 14/12/2017, do Conselho Nacional de Justiça, que se encontram disponíveis para consulta. O pedido será processado na Espécie Extraordinária, dos quais os requerentes detém a posse há mais de 36 anos. Assim, sendo, ficam intimados, terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis anexo ao Cartório do 1º Ofício de São Pedro da Aldeia/RJ, sediado na Avenida Francisco Coelho Pereira, nº 119, Sala C, Centro, nos dias e horas de expediente, com as razões de sua

discordância em 15 dias corridos a contar da publicação desta, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos os fatos alegados pelos requerentes, o que implicará anuência do pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial, sendo portanto reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro conforme determina a Lei. São Pedro da Aldeia, em 24 de Setembro de dois mil e vinte e um. Izinete Rangel Leite -- Substituta de Registro de Imóveis - 1ª Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia/RJ - Mat.94/0037.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - ARAQUARI/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAQUARI

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): IMOBILIARIA VILA REAL LTDA.

EDITAL DE LOTEAMENTO - BRUNA VIEIRA GUMS, na qualidade de Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei n.º 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei n.º 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que IMOBILIÁRIA VILA REAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 06.352.152/0001-30, com sede na Rua Abdon Batista, n.º 189, Centro, em Joinville (SC), apresentou neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, RRT n.º 9766346, responsável técnica Sabrina Feller, Arquiteta e Urbanista, CAU/BR n.º A74081-0, e Decreto n.º 187/2021, expedido pela Prefeitura Municipal de Araquari (SC), aos 05/08/2021, para registro do Loteamento denominado "NOVO IGUAÇU" composto por 021 (vinte e um) lotes, matriculado sob n.º 030.030, Livro 02 - Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, constituído pelo "LOTE n.º 003 (três)", do denominado Loteamento "IGUAÇU", situado no Bairro Colégio Agrícola, zona urbana do Município de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: medindo 12,00 metros de frente (Nordeste), para o lado PAR da Rua "A", distante 25,40 metros da esquina mais próxima, formada com a Rua "C - Parte 001"; medindo 75,09 metros de largura nos fundos (Sudoeste), confrontando com terras de Desiderio Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Eireli (Matrícula n.º 021.895, desta Serventia); medindo do lado direito (Noroeste), de quem de frente olha o imóvel, em cinco linhas, sendo: a primeira, medindo 24,99 metros, confrontando com o Lote n.º 002, de propriedade de Imobiliária Vila Real Ltda, a segunda com uma deflexão para a direita, medindo 24,00 metros, confrontando com os Lotes n.ºs 002 e 001, de propriedade de Imobiliária Vila Real Ltda, e a terceira, fazendo uma deflexão para a esquerda medindo 69,39 metros, a quarta com uma deflexão a direita, medindo 15,00 metros e a quinta linha com uma deflexão a esquerda, medindo 49,83 metros, todas estas linhas confrontando com a Área Remanescente, de propriedade de Imobiliária Vila Real Ltda; e medindo do lado esquerdo (Sudeste), em três linhas, sendo: a primeira medindo 26,72 metros, confrontando com o Lote n.º 004 de propriedade de Imobiliária Vila Real Ltda, a segunda com uma deflexão para a esquerda medindo 24,00 metros confrontando com os Lotes n.ºs 004 e 005 de propriedade de Imobiliária Vila Real Ltda, e a terceira, fazendo uma deflexão para a direita, medindo 121,15 metros, confrontando com os Lotes n.ºs 007 à 018, todos de propriedade de Imobiliária Vila Real Ltda; perfazendo uma área total de 8.297,87 metros quadrados. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Araquari (SC), inscrição imobiliária n.º 01.01.0368.0245. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Araquari, situado à Rua Prefeito Higino Aguiar, n.º 107, Centro, em Araquari (SC) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BRUSQUE/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MÔNICA GALVAN

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO (Lei Federal nº 6.766/79) - PROTOCOLO Nº 216.705, de 17/06/2021. LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que MÔNICA GALVAN, brasileira, do lar, nascida em 08/02/1968, RG nº 3.683.646/SSP/SC, CPF sob o nº 018.435.689-00, nascida em 08/02/1968, residente e domiciliada na Clara Tereza Botamelli, nº 95, bairro Trinta Réis, Nova Trento/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 11/05/2021, por Heloisa Fernandes Almeida, Arquiteta e Urbanista, CAU/SC A 25633 1; Declaração de Regularidade Ambiental para Fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Brusque/SC -- Fundema, em 12/05/2021; e parecer favorável da SIG nº 07.2021.00015388-4, do Promotor de Justiça Substituto da Comarca de Brusque/SC, Dr. Leonardo Silveira de Souza, Promotor de Justiça Substituto, em 13/09/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 29.296 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no lado esquerdo da Travessa Dom Joaquim, Bairro Cedrinho, na cidade de Brusque/SC, com área total de 1.251,90m², da seguinte forma: Área Desmembrada -- 867,66m²; e Área Remanescente -- 384,24m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 28 de Setembro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): FÁBIO DE SOUZA, ADELISE CERVI DE SOUZA, ELAIR VENTURELLI

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO (Lei Federal nº 6.766/79) - PROTOCOLO Nº 216.703, de 17/06/2021. LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que FÁBIO DE SOUZA, brasileiro, serralheiro, nascido em 24/12/1967, RG nº 1.604.520-3/SESP/SC, CPF nº 639.341.249-68, e sua esposa ADELISE CERVI DE SOUZA, brasileira, costureira, nascida em 20/05/1967, RG nº 1.604.492/SESP/SC, CPF nº 631.123.459-91, residentes e domiciliados na Rua Alberto Knop, nº 208, Bairro Jardim Maluche, Brusque/SC; e ELAIR VENTURELLI, brasileira, separada judicialmente, costureira, nascida em 02/12/1960, RG nº 1.602.826/SESP/SC, CPF nº 022.809.689-83, residente e domiciliada na Rua Leonidas Padilha de Oliveira, nº 187, Apartamento 202, Bairro Dom Joaquim, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 19/05/2021, por Heloisa Fernandes Almeida, Arquiteta e Urbanista, CAU/SC A 25633 1; Declaração de Regularidade Ambiental para Fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Brusque/SC -- Fundema, em 01/06/2021; e parecer favorável da SIG nº 07.2021.00015386-2, do Promotor de Justiça Substituto da Comarca de Brusque/SC, Dr. Leonardo Silveira de Souza, Promotor de Justiça Substituto, em 13/09/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 93.832 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no lado esquerdo da Travessa Dom Joaquim, Bairro Cedrinho, na cidade de Brusque/SC, com área total de 631,00m², da seguinte forma: Área Desmembrada -- 315,64m²; e Área Remanescente -- 315,36m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209,

bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 28 de Setembro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIÚMA/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIÚMA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): VILLA BORGHESE INCORPORACOES LTDA.

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que VILLA BORGHESE INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.699.911/0001-38, situada à Rua Cecília Darós Casagrande nº 514, sala 03, bairro Comerciário, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de LOTEAMENTO, junto da matrícula nº 133.523, cujo imóvel possui a área de 118.087,14m², localizado na Rua Pedro Brolesi e Rua nº 6, Distrito de Rio Maina, em Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas: O loteamento será composto por doze quadras, a saber: 12 quadras designadas por Quadra "A" até Quadra "L", sendo que a quadra A possuirá 10 lotes, quadra B possuirá 8 lotes, quadra C possuirá 6 lotes, quadra D possuirá 28 lotes, quadra E possuirá 28 lotes, quadra F possuirá 22 lotes, quadra G possuirá 7 lotes, quadra H possuirá 16 lotes, quadra I possuirá 27 lotes, quadra J possuirá 20 lotes, quadra K possuirá 8 lotes, quadra L possuirá 15 lotes, totalizando 195 lotes, mais áreas verdes e área de utilidade pública. O pedido de loteamento foi aprovado em 23.06.2021 junto ao Município de Criciúma. A implantação foi autorizada pelo órgão ambiental FAMCRI (Licença Ambiental Prévia - LAP e Licença Ambiental de Instalação - LAI, emitida em 13.11.2020). Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do LOTEAMENTO protocolado sob nº 327484, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANÓPOLIS/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): HADLICH E MONGUILHOTT - ADVOGADOS ASSOCIADOS - SS, LIANA HADLICH FORTKAMP, RENATO HADLICH, MARIANA SALIM GOMES MONGUILHOTT

Zoê Lacerda Westrupp, oficial do 1º Registro de Imóveis de Florianópolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº126448, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA HADLICH E MONGUILHOTT - ADVOGADOS ASSOCIADOS - SS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 85346633000109, residente e domiciliado(a) na AV RIO BRANCO 404, TORRE I SALA 202 - CENTRO - FLORIANÓPOLIS/SC - CEP: 88.015-200, LIANA HADLICH FORTKAMP, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05808108950, residente e domiciliado(a) na AV RIO BRANCO 404, TORRE I SALA 202 - CENTRO - FLORIANÓPOLIS/SC - CEP: 88.015-200, RENATO HADLICH, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 41653661968, residente e domiciliado(a) na AV RIO BRANCO 404, TORRE I SALA 202 - CENTRO - FLORIANÓPOLIS/SC - CEP: 88.015-200, MARIANA SALIM GOMES MONGUILHOTT, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04580085914, residente e domiciliado(a) na AV RIO BRANCO 404, TORRE I SALA 202 - CENTRO - FLORIANÓPOLIS/SC - CEP: 88.015-200, para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Osmar Cunha, 260, 9º Andar - Ed. Royal Business Center Centro Florianópolis SC CEP 88015100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e

não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 2013486060000154-49, firmada em 15/01/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-5 ; na matrícula nº 36905, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV RIO BRANCO 404 BLOCO I UNIDADE 202 - CENTRO - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88.015-200. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/08/2021, correspondentes a R\$ 915.015,89, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Florianópolis-SC. Zoê Lacerda Westrupp, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - JOINVILLE/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
WERNER GUSTAV ANNA WALTER WORFEL

Notificado: Werner Gustav Anna Walter Worfel e herdeiros, CPF 010.252.749-03. Endereço: Rua XV de Outubro, s/nº, ao lado do nº 430, bairro Pirabeiraba, CEP 89239-699, Joinville/SC. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem o proprietário do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 293.400,00 m², matriculado sob o nº 166, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 323.874,78 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço à Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar -- Edifício Level Corporate, Bairro América, Joinville/SC (telefone: 47- 3043-5888). Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

COMARCA - PORTO UNIAO/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): IVONE
CONSTANTE CATAPAN

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, centro de Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade IVONE CONSTANTE CATAPAN, objeto da Matrícula n.º 973, situado na Rua Jordão de Almeida, bairro São Pedro, nesta cidade de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 5853942021, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIJUCAS/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIJUCAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
WILYANS DA SILVA

Ramon Martins Trajano, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que WILYANS DA SILVA, brasileiro, solteiro, marmorista, portador do documento de identidade RG nº 4569290-SSP-SC e inscrito no CPF sob o nº 033.878.559-07, residente e domiciliado na Rua Coronel Conceição, no bairro Praça, no Município de Tijucas/SC, apresentou no protocolo 87.587 os documentos mencionados pelo artigo 213, da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para averbação da retificação de área de UM TERRENO URBANO situado à Rua São José, Bairro da Praça, nesta Cidade e Comarca de Tijucas-SC, com uma área de 276,00m² e medindo, 12,00m ao NORTE com terras de Alfredo Pontes; 12,00m ao SUL com terras de Juvenal Gonzaga Firmo; 23,00m a LESTE com terras de Alaíde Luz; e, 23,00m a OESTE com a Prefeitura Municipal de Tijucas, conforme descrição da MATRÍCULA Nº 31.552, e após a retificação passará a ter a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro, ao Oeste, frente, partindo do vértice V1, de coordenadas UTM, N = 6985609.6825m e E = 735812.0385m, segue-se com a distância de 14,95 m, confrontando com Rua São José, até o vértice V2, de coordenadas, N = 6985624.4618m e E = 735814.3075m, deste segue-se com a distância de 16,33 m, confrontando com terras de Posse de Claudinei dos Santos, CPF: 827.942.519-53, divorciado, I.M: 01.07.085.0332.001.001, até o vértice V3, de coordenadas, N = 6985621.9345m e E = 735830.4411m, deste segue-se com a distância de 3,15 m, confrontando com terras de Gustavo Luiz Rosa, CPF: 092.538.619-75, solteiro, Roseane Leal, CPF: 054.996.709-51, solteira, Matrícula: 44.705, I.M: 01.07.085.0131.001.001, Jucemar Diego Alves, CPF: 060.781.169-24, solteiro, Matrícula: 44.706, I.M: 01.07.085.0131.001.002, Daniel Pochodenko, CPF: 095.012.139-86, solteiro, Carla Claudia das Graças Passos, CPF: 112.753.809-80, solteira, Matrícula: 44.707, I.M: 01.07.085.0131.001.003, até o vértice V4, de coordenadas, N = 6985621.4476m e E = 735833.5495m, deste segue-se com a distância de 7,62 m, confrontando com Terras de Posse de Ednilson Lemos do Prado, CPF: 063.751.949-38, casado com Juliana de Aragão do Prado, CPF: 063.480.649-13, I.M: 01.07.085.0138.001.001, até o vértice V5, de coordenadas, N = 6985613.9443m e E = 735832.2482m, deste segue-se com a distância de 7,62 m, confrontando com Terras de Posse de Renata da Silva, CPF: 054.573.405-38, solteira, I.M: 01.07.085.0145.001.001, até o vértice V6, de coordenadas, N = 6985606.4411m e E = 735830.9468m, deste segue-se com a distância de 19,18 m, confrontando com terras de Posse de Neiva Eliane da Silva, inscrito no CPF: 550.695.259-72, solteira, I.M: 01.07.085.0308.001.001, até o vértice V1, início desta descrição perimétrica. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representadas no sistema UTM, tendo como Datum SIRGAS2000. Tudo conforme planta e memorial descritivo anexo ao processo de retificação de área. E, para que chegue ao conhecimento de DANIEL POCHODENKO (inscrito no CPF sob o nº 095.012.139-86) e CARLA CLAUDIA DAS GRAÇAS PASSOS (inscrita no CPF sob o nº 112.753.809-80), confrontantes do imóvel ora retificando, expediu-se este edital, que será publicado online, por duas edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Tijucas, situado à Rua 13 de Novembro, nº 314, Edifício Adriano, sala 07, Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 213, §3º c/c §2º da citada Lei Federal nº 6.015/73. Eu, Fernando Menegais -- Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Tijucas/SC, digitei e subscrevi. _ . O Oficial Substituto.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - GALIA/SP

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GALIA

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ESTHER ENGELBERG, CLOVIS BEZNOS, MYLTON BEZNOS, NELSON BEZNOS**

ANA LETÍCIA SARDI, Oficiala Substituta do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Gália, São Paulo, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no art. 213, §3º, da Lei 6.015/73, vem NOTIFICAR, ESTHER ENGELBERG, CLOVIS BZENOS, MYLTON BEZNOS e NELSON BEZNOS, não encontrados em suas residências, nem no local do imóvel, para se manifestar em 15 dias, no processo extrajudicial de retificação de área, protocolado sob o nº: 15.778, 15.779 e 15.780, requerido por MARCO ALEXANDRE CIRILLO, GUSTAVO CIRILLO, MARIANGELA CIRILLO e INÊS MANFRIN CIRILLO, dos imóveis denominados "Fazenda Alvorada", "Fazenda Independência" e "Sítio São João", localizados no município de Gália/SP, matriculados sob o nº: 257, 257 e 392, respectivamente, do Cartório de Imóveis de Gália, confinantes com os imóveis que lhes pertencem denominados "Fazenda São João do Tibiriçá, Lote 33 e 43" - matrículas nºs: 17.380 e 17.381 do Cartório de Imóveis de Garça-SP, podendo V. Sa. inteirar-se da documentação processada neste ofício. A falta de impugnação no prazo acima significará sua anuência. Gália, 06/01/2020

COMARCA - RIBEIRÃO PRETO/SP

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
WANDERLI DE OLIVEIRA, WANDERLEI DE OLIVEIRA, VERIDIANA DE OLIVEIRA, WAGNER DE OLIVEIRA, VALDIR DE OLIVEIRA, VIVIANE DE OLIVEIRA, GILDA DE OLIVEIRA, SARAH JOYCE DE OLIVEIRA, WARLEY SALOMÃO DE OLIVEIRA, MATHEUS DE OLIVEIRA**

Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad, Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto/SP, situado neste município, na avenida Independência nº 3.840, Térreo, Independência Center Office Mall, FAZ SABER que Neide Aparecida Brigatto Tognon, Carmen Lucia Tognon Faria e Paulo Cesar Tognon, requereram por meio do procedimento nº 497.574/2021, a retificação administrativa de área e perímetro do imóvel localizado neste município, na rua Pará nº 481, objeto das transcrições nºs 71.702, livro 3-AZ, fls. 111 e 71.703, livro 3-AY, fls. 110, desta serventia imobiliária, processado nos termos do artigo 213, II da Lei Federal 6.015/1973. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos herdeiros de Benedito Alves de Oliveira, proprietário do imóvel localizado na rua Maranhão nº 419, objeto da matrícula nº 36.988, o qual confronta com o imóvel objeto do pedido de retificação, e ante a notícia de diversas tentativas de notificações infrutíferas de V. Sas, ficam NOTIFICADOS WANDERLI DE OLIVEIRA, WANDERLEI DE OLIVEIRA, VERIDIANA DE OLIVEIRA, WAGNER DE OLIVEIRA, VALDIR DE OLIVEIRA e VIVIANE DE OLIVEIRA, na qualidade de herdeiros filhos de Benedito Alves de Oliveira, e GILDA DE OLIVEIRA, SARAH JOYCE DE OLIVEIRA, WARLEY SALOMÃO DE OLIVEIRA e MATHEUS DE OLIVEIRA, na qualidade de viúva e herdeiros filhos de Waldeir Alves de Oliveira (filho de Benedito Alves de Oliveira), com fundamento no art. 213, II, § 3º, da Lei 6.015/1973. Fica esclarecido que os trabalhos técnicos e demais documentos que instruem o pedido de retificação se encontram nesta serventia para conhecimento e exame, podendo, nos termos do artigo 213, § 2º, da Lei 6.015/1973, serem impugnados fundamentadamente no prazo legal de 15 dias. Nos termos do §4º do artigo 213 da referida Lei 6.015/1973, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto, são três as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Fica esclarecido, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu os trabalhos técnicos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil. O presente edital será publicado por duas vezes por meio de sistema eletrônico e decorrido o prazo legal sem impugnações,

contado da primeira publicação, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Rejane de Paula (Escrevente), digitei. Eu, Rodrigo Garcia Camargo (Substituto), conferi e assino.

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 29/09/2021 17:45:29 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

